



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 16/2022

Itajaí - SC, 20 de abril de 2022.
(QUARTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 01-22-7ºBBM, de 19 de abril de 2022.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 08:30h do dia 17 de maio de 2022 (terça-feira) na pista de atletismo da FMEL-Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão a promoção no dia 13 de junho de 2022 na área do 7ºBBM e 13ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

I. 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK – Avaliadora;

II. Sd-1 BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES - Aux Avaliadora.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1394-2022-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, Cmt do 1º/1ª/7ºBBM – Itajai, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 22, 25 e 29 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 1089/22/7ºBBM, do S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 SERGIO JOSÉ BAGATTOLI do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em de banco de horas no dia 17 de abril de 2022 a contar de 08:00hs, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Resp Cmdo da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1386-2022-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚNIOR. do PCSv/7ºBBM – Itajai, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 20 e 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1341-22-7ºBBM, do 2º Sargento BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Resp pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1378-2022-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA FLORES do PCSv/7ºBBM – Itajai, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas a contar de 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR da 2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço e instrução no dia 22 de abril de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO da 2ª/7ºBBM, o qual solicita 07 (sete) dias de dispensa do serviço e instrução sendo, 02 (dois) dias a contar de 12 de maio de 2022 e 05 (cinco) dias a contar de 16 de maio de 2022, tudo para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAUDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM o 3º Sgt BM Mtcl 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para fins de LSTPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, (esposa) durante 07 (sete) dias a contar de 02 de abril de 2022. Assina: 2º Ten PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1304/22/7ºBBM da Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, a qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas no dia 18 de abril de 2022 a contar de 08:00hs, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1343-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 929216-0 MAURICIO ERVINO DE CARVALHO JÚNIOR do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 20 e 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1383-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1248-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 1º/2º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 22, 25 e 26 de abril, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

3º Sargento BM MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1152-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 1º/2º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, sendo os dias 29 de abril e 02 e 03 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

3º Sargento BM MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1385-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, a contar de 28 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se..

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe da 3ª Seção do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1382-7ºBBM, Sd BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES do 4ª/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas no dia 22 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

2º Sgt BM RICARDO VICENTE DE SOUZA
Resp. p/ expediente do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1339-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA do 4ª/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço e

instrução para desconto em banco de horas, no dia 19 de abril de 2022 a contar de 08:00hs, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

2º Sgt BM RICARDO VICENTE DE SOUZA
Resp. p/ expediente do 4º/3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DO INÍCIO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota N° 1375-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita a alteração do início de gozo de suas férias regulamentares do dia 01 de agosto para o dia 01 de junho de 2022, dou o seguinte despacho com anuência do Cmdo do 7ºBBM:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do 3º Sgt BM Mtcl 925291-6 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI do 2º/2ª/7ºBBM- Balneário Piçarras, concedo 15 (quinze) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 16 de abril de 2022, devido ao nascimento de seu filho conforme certidão de nascimento matrícula N° 105130 0155 2022 1 00594 222 026634528 emitida pelo Cartório de Registro Civil de Joinville.

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Ten BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM o Cb BM Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí no dia 18 de abril de 2022, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para verificação de capacidade laboral. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 13 de abril de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, CRM 15269.

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM a Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí no dia 19 de abril de 2022, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção de saúde para verificação de capacidade laboral. Apta para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias para as seguintes atividades, Sv operacional externo, COBOM, Sv administrativo externo, a contar de 19 de abril de 2022. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM o Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, obtendo o seguinte parecer médico: Inspeção para fins de LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 15 (quinze) dias a contar de 19 de abril de 2022. Assina: 2º Ten PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo Cmt do 1º Pelotão, 1º Ten BM Mtcl 27471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO ao BC CPF 020.068.789-13 WILSON RITA, por ter demonstrado dedicação e interesse em melhorias das instalações físicas do quartel, manutenção de equipamentos, ainda dedicando suas horas de folga para realizar alguns tipos de serviço de forma voluntária. Dia 08 de abril, por exemplo, o chefe de socorro indicou que o BC RITA realizou a manutenção da cafeteira do Quartel de Itaipava e manutenção da Sirene da Vtr ABTR-118. Pelo excelente serviço prestado na atividade de bombeiro, executando suas missões de forma responsável e com alto grau de profissionalismo. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e com seus colegas, sendo dignos desse elogio.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª /7ºBBM

II – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PRELIMINAR Nº 15-2022-CBMSC: CONCLUSÃO

A Investigação Preliminar nº 15/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 15/2022/InvP/CBMSC, de 22 de março de 2022, a fim de apurar a denúncia feita pela senhora Silvana Ferreira de que foi agredida por transeunte no dia 05 de fevereiro de 2022 no posto de guarda-vidas de Cabeçudas utilizando escada pertencente ao posto, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 924.009-8 Adilson Machado. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que diante do exposto, conclui-se que houve agressão física por parte de uma feminina (não identificado) e estranha ao serviço de guarda vidas, contra a denunciante senhora Silvana Ferreira Letzov, utilizando-se material do posto de guarda vidas 03 de Cabeçudas, no caso, a escada metálica, entendendo que, portanto, sou de parecer que não há indícios de transgressão disciplinar por parte dos guarda vidas.

2. **Determinar** ao sargenteante da 1ª/7ºBBM que:

- a) cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) cientifique o(a) Denunciante desta decisão;
- c) publique a presente Solução em BI/7ºBBM);

3. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

- a) Proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à inexistência de indícios de transgressão disciplinar.

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Resp. pelo Cmdo da 1ª/7ºBBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 46-2022-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 46/2022/CBMSC do 1ºSgt BM Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3ºSgt BM Mtcl 925769-1 FLAVIO XAVIER DE MARIA, do 2º2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, por ter em tese, na condição de Chefe de Socorro da OBM de Balneário Piçarras do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme as fotos enviadas no grupo "Ocorrências 7ºBBM" referente ao atendimento da ocorrência Nr 130141951, não ter exigido que a guarnição fizesse uso do EPR durante a fase inicial do incêndio e por tais fatos foi acusado(a) do cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens nº 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 46/2022/PAD/CBMSC, de 21 de Fevereiro de 2022 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO:**

1. Concordar parcialmente com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980 e não cometeu a transgressão prevista no item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado, ao exercer a função de Chefe de Socorro e realizar a extinção do incêndio em edificação sem a utilização de Equipamento de Proteção Respiratória (EPR), descumpriu o que se preconiza a Dtz Op Nº 14-CmdoG, cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 7 do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, uma vez que sua atribuição, segundo a Dtz, é garantir a segurança da equipe, das vítimas e dos curiosos presentes na cena de emergência; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, ordens e orientações em vigor, além de trabalhar sempre devidamente equipado de EPI e EPR. No tocante à transgressão do item nº 20 do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, conclui-se que o acusado não a incidiu, uma vez que realizou seu trabalho ao extinguir o incêndio e durante sua extinção sem EPR, solicitou à BC que se equipasse com EPR

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 07 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº1 e 2 (bom comportamento e relevância dos serviços prestados, respectivamente) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI/7º BBM

8. À Corregedoria-Setorial do 7º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA

Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

IV – REQUISIÇÃO

POLICIAL

Do 1º Sgt BM Mtcl 920471-4 EVANDRO RICARDO do PCSv/7ºBBM – Itajai, em cumprimento a intimação da Delegada de Polícia Federal, DIANA CALAZANS MANN, e visando instruir os autos do IPL 2021.0039220-DPF/IJI/SC, apresento para comparecimento na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ITAJAÍ, no endereço : Rua Lauro Müller, 73, centro Itajai/SC para realização de oitiva no dia 26/05/2022 às 14h30min no interesse do IPL 2021.0039220-DPF/IJI/SC.

MAJOR BM PRISCILA CASAGRANDE

Subcomandante do 7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

(assinado digitalmente) ‘



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5BM98D4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 03/05/2022 às 13:52:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlWmJfTjVCTTk4RDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **N5BM98D4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.